



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 104/2024

SUMULA: Concede Férias ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder férias à seguinte servidora pública no período especificado a seguir:

Table with 4 columns: SERVIDOR (A), DATA FÉRIAS, DIAS. Lists 9 employees and their respective vacation periods.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 20 de setembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Município de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 105/2024

SUMULA: Concede Férias ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE

Artigo 1º. - Conceder adiamento de férias ao seguinte servidor público no período especificado a seguir, conforme Art. 79º e Art. 5º Lei 32/1993 com redação dada pela Lei Complementar nº 13/2021.

Table with 4 columns: SERVIDOR (A), DATA FÉRIAS, DIAS. Lists 1 employee and their respective vacation period.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 20 de setembro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR
CONTRATADA: CARVALHO COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET VIA RADIO BANDA LARGA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ACESSO, CONECTIVIDADE E INTERCOMUNICAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS E SUAS DEPENDÊNCIAS DESSE MUNICÍPIO.

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato descrito no objeto do referido acima até a data de 20 de setembro de 2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original desde que não colidam as deste termo, respeitando as disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de Marquinho estado do Paraná em 20 de setembro de 2024.

ÉLIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.612.552/0001-13
e-mail: pm.marquinho@parana.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85168-000 - Centro - Marquinho - PR.



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de setembro de 2024.

- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
CONTRATADO: TIARENCO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E PLANEJAMENTO LTDA CNPJ Nº 34.789.836/0001-39, sito a RUA ROMEU KARPINSKI ROCHA, Nº 3670, SL. 4, BONSUCESSO, CEP 85.035-310, MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR TOTAL: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de R\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, LICENCIAMENTO E A MANUTENÇÃO DO SOFTWARE PARA O SISTEMA DE GESTÃO EM SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR.

Marquinho, Estado do Paraná, em 18 de setembro de 2024.

ÉLIO BOLZON JUNIOR

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 para a Palestra Show - Dra. Zeferina - "Como Rir Mudou Meu Outubro Rosa", tendo em vista ser idealizado e sua criação exclusiva, detentora dos direitos autorais, pela inviabilidade de estabelecer procedimento de concorrência. Fica contratado com base no artigo 74 Inciso III letra "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:

AGR EXPANSÃO GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº: 56.124.416/0001-76
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100010010030110013339039.

Outros Serviços de Terceiros PJ.
OBJETO: Palestra Show - Dra. Zeferina - "Como Rir Mudou Meu Outubro Rosa" no dia 16.10.2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PAGAMENTO: Ao final do evento.

Guaraniaçu, 20 de setembro de 2024.

Cleidiomar Fagundes
Agente de Contratação.

Juliane Treviso
Membro

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

O MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU, Estado do Paraná, torna público a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2024 para a Contratação de Companhia de Teatro para realização da Peça Teatral "VIVA A VIDA", tendo em vista ser idealizado e sua criação exclusiva, detentora dos direitos autorais, pela inviabilidade de estabelecer procedimento de concorrência. Fica contratado com base no artigo 74 Inciso III letra "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:

OCHOA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME
CNPJ Nº: 04.540.929/0001-64
ITEM: 01
VALOR TOTAL: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000100100301100120363339039.
Outros Serviços de Terceiros PJ.
OBJETO: Contratação de Companhia de Teatro para realização da Peça Teatral "VIVA A VIDA" no dia 26.09.2024.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
PAGAMENTO: Ao final do evento.

Guaraniaçu, 20 de setembro de 2024.

Cleidiomar Fagundes
Agente de Contratação.

Juliane Treviso
Membro



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DOIS COLHEDORES DE FORRAGENS, CONFORME PLANO DE AÇÃO PARA TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS SOB Nº.º 09032024- 069947, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://comprasbr.com.br/.

Cantagalo, 19 de setembro de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 09, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Revoga a designação de servidor ocupante de cargo em comissão para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparado pela Lei Municipal nº. 1379/2023, resolve:

Art. 1º. Revogar o Decreto nº. 07/2021, o qual designa do servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, senhor EDERSON RODRIGO MANDECAU, portador do RG nº. 8.783.715-7 PR e inscrito no CPF nº. 078.184.699-40 a responder pelo Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 20 de setembro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 20 de setembro de 2024.

Adão Krekanh Paulista
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 10, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Exonera, A PEDIDO, Servidor Público ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º. - Fica exonerado, A PEDIDO, o Sr. EDERSON RODRIGO MANDECAU, brasileiro, portador do RG nº. 8.783.715-7 PR e inscrito no CPF nº. 078.184.699-40 do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, sob símbolo AP, lotado na Secretaria da Câmara Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1379/2023, a partir de 20 de setembro de 2024.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2024.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 20 de setembro de 2024.

Adão Krekanh Paulista
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 11, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

SÚMULA: Designa servidor ocupante de cargo em comissão para responder pelo Departamento de Recursos Humanos.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, amparado pela Lei Municipal nº. 1379/2023, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa, senhor VINICIUS DE OLIVEIRA, portador do RG nº. 13.278.828-6 PR e inscrito no CPF nº. 075.460.709-70 para exercer a coordenação e controle das atividades de gestão de pessoas, realizar atividades supervisionadas de rotinas administrativas na área de administração pública municipal ligada a gestão de pessoas, expedir a folha de pagamento com os respectivos holerites e guias de recolhimentos previdenciários, ser responsável por inserir dados em sistema de folha de pagamento, sistema previdenciário e de informar quando necessário os tribunais competentes, elaborar as portarias de nomeação e exoneração de servidores, fixar o cronograma de concessão de férias, receber, analisar e atualizar os documentos cadastrais dos funcionários, executar outras atividades que tenham correlação com as atribuições de folha de pagamento e atividades de recursos humanos, em conformidade com o artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº. 1379/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 23 de setembro de 2024.

Adão Krekanh Paulista
Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

CNPJ: 01.611.489/0001-09

Rua José Pedro Selame, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o regime de MENOR PREÇO, POR LOTE, objetivando a AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA RESFRIADA, TIPO COSTELÃO, PARA COMEMORAÇÃO AO 29º ANIVERSÁRIO DE CAMPINA DO SIMÃO, conforme descrição no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024-PMCS e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: A partir das 10h00 do dia 23/09/2024 até às 08h59min do dia 03/10/2024.
- Data e horário de abertura: 03/10/2024 - das 08h:59min às 09h:00min.
- Data e horário do início da sessão de disputa: 03/10/2024 - às 09h:00min.
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, no site oficial da Prefeitura: http://www.campinadosimao.pr.gov.br, Site da BLL: www.bll.org.br e no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 20 de setembro de 2024.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal